



EDITAL UFMS/CPAR Nº 59, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

**CÂMPUS DE PARANAÍBA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE MATEMÁTICA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA, instituída pela Instrução de Serviço nº 136/2018 da Direção do Câmpus de Paranaíba da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 293/2018; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017, torna público o Processo Seletivo de candidatos a **Professor Substituto**, para o 1º semestre letivo do ano de 2019, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
PARANAÍBA/MS					
CPAR	Educação Matemática	01	40	Doutorado	29/06/2019

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio	Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Alimentação	Especialista	Mestre	Doutor
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação, do título de doutor ou da ata da defesa;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação, do título de mestre ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação, do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de graduação ou declaração de colação de grau.
- h) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I)

3.2 Formação Exigida (Requisitos): **Graduação**: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática. **Doutorado, Mestrado e/ou Especialização em uma das seguintes áreas**: Matemática; Educação Matemática; Educação; Ensino de Ciências e Matemática; Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.4 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.

3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no local e horários indicados no item n.º 5 deste Edital.

3.7 Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na **Secretaria da Direção do Câmpus de Paranaíba**, no dia **10/12/2018**, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min para candidatos com a **titulação de Doutor**;

5.2 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 11/12/2018**, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, **candidatos com o título de mestre**;

5.3 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 12/12/2018**, das 07h30min às 10h30min, **candidatos com o título de especialista**;

5.4 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 12/12/2018**, das 13h30min às 16h30min, **candidatos com graduação**.

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições até o dia 13/12/2018 no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br).

5.7 Data limite para a interposição de recursos das inscrições: 14/12/2018. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente das 7h30min às 10h30min, na Secretaria da Direção do Câmpus de Paranaíba.

5.8 Data limite para resposta da Comissão Especial à interposição dos recursos: 17/12/2018. A resposta dos recursos serão publicadas no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br).

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos.

6.2 – **O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 13h30min do dia 18/12/2018 na Sala de Aula n.º 10 do Câmpus de Paranaíba e os candidatos deverão estar presentes no momento do sorteio, sob pena de eliminação**;

6.3 – **A prova escrita será realizada no dia 18/12/2018, às 14h, logo após o sorteio**;

6.4 – **A prova didática será realizada no dia 19/12/2018, às 14h na Sala de Aula n.º 10 do Câmpus de Paranaíba**;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Comissão Especial de Seleção no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br), após o término dos trabalhos da seleção.

6.6 - Data limite para interposição de recursos do resultado final: 20/12/2018. Os recursos serão recebidos das 7h30min às 10h30min, na Secretaria da Direção do Câmpus de Paranaíba.

6.7 - Data limite para resposta da Comissão Especial à interposição dos recursos do resultado final: 21/12/2018. A resposta dos recursos serão publicadas no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br).

7. DAS FASES DA SELEÇÃO

7.1 A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:

7.1.1 Prova Escrita Objetiva, com **peso um, de caráter eliminatório**:

A prova escrita objetiva terá a duração de três horas e será constituída de questões objetivas, com nota de zero a cem, sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, cinquenta por cento de aproveitamento, não havendo a possibilidade de consulta a

qualquer material de apoio.

7.1.2 Prova Didática, com **peso três, de caráter eliminatório**:

A prova didática terá a duração de quarenta minutos para cada candidato, sendo eliminado o candidato que realizar a prova em tempo inferior e deverá ser interrompido pela presidente da Comissão Especial aos cinquenta minutos. Essa prova destina-se a avaliar os candidatos quanto ao domínio do tema e à adequação da sua abordagem metodológica, sendo que os candidatos terão que se submeter à análise de uma banca avaliadora responsável pelo julgamento de seus desempenhos. Cada membro docente da Comissão Especial deverá avaliar a prova didática, atribuindo um conceito de zero a cem, sendo que a nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros docentes da Comissão Especial, multiplicada por três. Serão considerados aprovados na prova didática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a duzentos e dez. A ordem da apresentação da aula expositiva dos candidatos seguirá a ordem de inscrição entre os candidatos aprovados na prova escrita.

7.1.3 Prova de Títulos, com **peso um, de caráter classificatório**.

A prova de títulos consistirá na apreciação dos títulos apresentados com o Currículo Lattes no ato da inscrição, de acordo com a tabela anexa à Resolução COEG nº 21/2011 (**Anexo II**);

7.2 A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos.

7.3 As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

8. INFORMAÇÕES GERAIS:

8.1 **Para contratação e recebimento da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

8.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

8.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

8.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

8.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

8.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

8.6 Todos os horários deste edital são do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

9. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

1) Funções do 1º Grau por meio de Resolução de Problemas

- 2) Geometria Euclidiana Plana com a utilização de História da Matemática
- 3) Sistema Internacional de Medidas com a utilização de Etnomatemática
- 4) Funções do 2º Grau por meio de tecnologias digitais
- 5) Matrizes por meio da Modelagem na Educação Matemática
- 6) Trigonometria no Triângulo Retângulo com o uso de Laboratório de Ensino de Matemática.

10. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

- [1] BICUDO, Maria Aparecida Viggiani (Org.) Pesquisa em Educação Matemática: concepções e perspectivas. São Paulo: Editora da UNESP, 1999.
- [2] BICUDO, Maria Aparecida Viggiani (Org.); BORBA, Marcelo de Carvalho (Org.) . Educação Matemática - pesquisa em movimento. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2004. v. 1.
- [3] BORBA, Marcelo de Carvalho; PENTEADO, Miriam; Informática e Educação Matemática. 2. Ed. - Belo Horizonte: Autêntica, 2002. 104 p. (Coleção Tendências em Educação Matemática, 2)
- [4] BOYER, C. B. História da Matemática. São Paulo: Ed. Edgard Blücher Ltda, 2002.
- [5] SDANTE, Luiz Roberto. Didática da resolução de problemas de matemática: 1. a 5. séries : para estudantes do curso de magistério e professores do 1. grau. 12. ed. São Paulo, SP: Ática, 2007.
- [6] D' AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. Campinas: Papirus, 1996.
- [7] EVES, Howard Whitley. Introdução à História da Matemática. Campinas: Ed. UNICAMP, 1995.
- [8] LORENZATO, Sergio (Org) O laboratório de Ensino de Matemática na formação de professores. Campinas: Autores Associados, 2006.
- [9] POLYA. George . A arte de resolver problemas. Rio de Janeiro. Editora Interciência, 1978.
- [10] MEYER, João Frederico da Costa de Azevedo; CALDEIRA, Ademir Donizeti;
- [11] MALHEIROS, Ana Paula dos Santos. Modelagem em educação matemática. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2011.
- [12] MIGUEL, Antonio; MIORIM, Maria Ângela. História na educação matemática: propostas e desafios. 2. ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2011.
- [13] IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar, 1: Conjuntos, Funções. 8. Ed. São Paulo, Sp: Atual, 2004, 2010.
- [14] IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar, 3: Trigonometria. 8. Ed. São Paulo, Sp: Atual, 2004, 2010.
- [15] IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar, 4: Sequências, Matrizes, Determinantes, Sistemas. 7. Ed. São Paulo, Sp: Atual, 2008, 2010.
- [16] DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. Fundamentos de Matemática Elementar, 9: Geometria Plana. 8. Ed. São Paulo, Sp: Atual, 2005, 2011.

THIAGO DONDA RODRIGUES
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Donda Rodrigues, Professor do Magisterio Superior**, em 29/11/2018, às 14:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907811** e o código CRC **0D3ADC8B**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.001345/2018-65

SEI nº 0907811



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD nº 293/2018

EDITAL COMISSÃO ESPECIAL nº 59/2018

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL:

CPAR

ÁREA/SUBÁREA:

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

EU, _____ (nome do candidato)
**ESTOU CIENTE QUE PARA A CONTRATAÇÃO E RECEBIMENTO DA RETRIBUIÇÃO
POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO DEVO APRESENTAR O DIPLOMA.**

Regime de trabalho (Carga Horária): 20 HORAS () 40 HORAS ()

DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S): (____) _____ CELULAR: (____) _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

_____, _____ de dezembro de 2018

Responsável pela inscrição

Assinatura do candidato

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS



ANEXO II

Anexo à Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)	Máximo 80 pontos	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
2	ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)	Máximo 10 pontos	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	Até 5 pontos	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu	Até 3 pontos	
2.2.1	Disciplina lato sensu	2 pontos	
2.2.2	Disciplina strictu sensu	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	Até 2 pontos	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)	Máximo 10 pontos	
3.1	Artigo – periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo – periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):			

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS



ANEXO III

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
COMISSÃO ESPECIAL - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 139/2018.**

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DA PROVA ESCRITA E GABARITO

EDITAL PROGRAD nº 293/2018

EDITAL COMISSÃO ESPECIAL nº 59/2018

Eu, _____,
CPF nº _____ inscrito no referido edital para a área
_____, da unidade setorial
_____, na cidade de _____, venho requerer
cópia do gabarito e da prova escrita realizada por mim, no dia 18/12/2018.

Paranaíba, _____ de dezembro de 2018.

Recebimento da solicitação (COMISSÃO)

_____/12/2018 ____h____

Recebimento da cópia da prova (CANDIDATO)

_____/12/2018 ____h____

1ª via – Comissão

CÂMPUS DE PARANAÍBA
Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário
Fone: (67)3669-0105
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS



ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
COMISSÃO ESPECIAL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 139/2018.
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DA PROVA ESCRITA E GABARITO

EDITAL PROGRAD nº 293/2018

EDITAL COMISSÃO ESPECIAL nº 59/2018

Eu, _____,
CPF nº _____ inscrito no referido edital para a área
_____, da unidade setorial
_____, na cidade de _____, venho requerer
cópia do gabarito e da prova escrita realizada por mim, no dia 18/12/2018.

Paranaíba, _____ de dezembro de 2018.

Recebimento da solicitação (COMISSÃO)

_____/12/2018 ____h____

Recebimento da cópia da prova (CANDIDATO)

_____/12/2018 ____h____

2ª via – Candidato

CÂMPUS DE PARANAÍBA
Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário
Fone: (67)3669-0105
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS